

S. João da Madeira
Câmara Municipal

MANDATO 2021 / 2025

EDITAL

Jorge Manuel Rodrigues Vultos Sequeira, Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira:

Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 29 de agosto de 2022, foram tomadas as seguintes deliberações em minuta:

Aprovação das Atas n.ºs 9, 10 e 11/2022

Deliberações: Aprovadas, por unanimidade. Não participou na votação da ata nºs 9 a senhora Vereadora Paula Gaio, por não ter estado presente nesta reunião. Não participou na votação da ata nº 10 o senhor Vereador João Almeida, por não ter estado presente nesta reunião.

Transferência de Farmácia no Concelho de São João da Madeira

(Pedido de parecer (n.º 229515) do INFARMED – Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P., efetuado através de email datado de 03 de agosto de 2022, quanto à transferência das instalações da Farmácia da Praça, sita à Rua Alão de Moraes, nº 78, em S. João da Madeira, para a Avenida da Liberdade, nº 945, em S. João da Madeira.)

Deliberação: A Câmara deliberou emitir parecer favorável, por unanimidade.

Protocolos celebrados entre o Agrupamento de Escolas Dr. Serafim Leite e o Município de S. João da Madeira

(Proposta da Vereadora Irene Guimarães no sentido da aprovação de protocolos entre o Município de S. João da Madeira e o Agrupamento de Escolas Dr. Serafim Leite, conforme minutas que anexa, nomeadamente a candidatura a um CTE (Centro Tecnológico Especializado) Industrial, a um CTE Informático e a um CTE Digital, no pressuposto de que se trata de uma parceria estratégica de inegável interesse e que se repercutirá em efetivas vantagens a nível educativo e de aprendizagem.)

Deliberação: A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade.

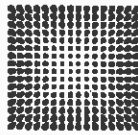
Recrutamento de um Assistente Operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, através do recurso à reserva de recrutamento interna de procedimento concursal - ratificar

(Despacho do Presidente, datado de 28 de julho de 2022, pelo qual determinou o recrutamento de 1 assistente operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, através do recurso à reserva de recrutamento interna do procedimento concursal constante do aviso nº 19735/2020, na 2ª série do Diário da República, nº 236, de 04.12.2020).

Deliberação: A Câmara deliberou ratificar, por unanimidade.

Abertura de procedimentos concursais para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado: 2 Assistentes Operacionais na área de atividade: Trolha; 2 Assistentes Operacionais na área de atividade: Pedreiro; 1 Assistente Operacional na área de atividade: Serralheiro

(Proposta do Presidente no sentido da abertura dos procedimentos concursais acima indicados.)



J

Deliberação: A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade.

Abertura de novo procedimento concursal para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, de um Técnico Superior, na área de Engenharia Eletrotécnica

(Proposta do Presidente no sentido da abertura do procedimento concursal acima indicado.)

Deliberação: A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade.

Requalificação da Escola Secundária Dr. Serafim Leite – 2ª Prorrogação - Ratificar
(Despacho do Presidente, datado de 29 de março de 2022, pelo qual, com base na informação do Chefe de Divisão de Obras Municipais, concordou com a prorrogação de prazo para conclusão da obra, solicitada pelo empreiteiro, por 60 dias, a título excepcional e graciosa, até 31/05/2022, aprovando o novo Plano de Trabalho apresentado, mantendo-se, contudo, para efeitos de revisão de preços, os índices previstos no cronograma financeiro inicial.)

Deliberação: A Câmara deliberou ratificar, por unanimidade.

Regulamento de Vacinas

(Proposta da Vereadora Irene Guimarães no sentido de que seja deliberado submeter à Assembleia Municipal o projeto de alteração ao Regulamento Municipal de Apoio à Vacinação Infantil, uma vez que, decorrido o prazo de consulta pública, não foram apresentadas quaisquer propostas de alteração.)

Deliberação: A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, submeter o presente assunto à Assembleia Municipal.

Proposta de Protocolo a celebrar entre o Município de S. João da Madeira e a Direção-Geral do Consumidor

(Proposta da Vereadora Irene Guimarães no sentido da aprovação da minuta do protocolo que tem por objeto estabelecer a cooperação entre o Município de S. João da Madeira e a Direção-Geral do Consumidor quanto aos meios materiais e técnicos necessários ao funcionamento do CIAC-Centro de Informação Autárquico ao Consumidor

Deliberação: A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade.

Proposta de Protocolo de Colaboração Institucional entre a Câmara Municipal de S. João da Madeira e a Ordem dos Psicólogos Portugueses

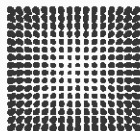
(Proposta da Vereadora Irene Guimarães no sentido da aprovação da minuta do protocolo, no pressuposto de que se trata de uma parceria estratégica, com repercussões positivas para o Município, com especial enquadramento no Projeto de Prevenção e Combate ao Insucesso Escolar, implementado pela Câmara Municipal nas escolas de S. João da Madeira e, bem assim, no desenvolvimento de ações no âmbito do Plano Municipal de Saúde, o qual se encontra em construção.)

Deliberação: A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade.

Fiscal Único da Empresa Municipal Águas de S. João

(Ofício da empresa Águas de S. João, E.M., S.A., no sentido de que a Câmara remeta à Assembleia Municipal a proposta de designação do fiscal único da empresa, nos termos da consulta prévia efetuada: Deloitte & Associados, SROC, SA, pelo valor total de 49.500,00 euros, para os exercícios dos anos económicos de 2022, 2023, 2024 e 2025.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar submeter o presente assunto à Assembleia Municipal



S. João da Madeira
Câmara Municipal

Venda de Catálogos do Centro de Arte Oliva

(Proposta da Diretora do Centro de Arte Oliva no sentido de que seja autorizada a venda de catálogos de exposição à consignação em livrarias da especialidade e em lojas de instituições congéneres. Mais informa que para que estes locais possam ter as publicações disponíveis para venda através de consignação, mantendo o preço que é praticado no Centro de Arte Oliva, será necessário reduzir até um máximo de 20% o preço deliberado pela Câmara Municipal. Anexa minuta de protocolo de colaboração para a venda das publicações do Centro de Arte Oliva.)

Deliberação: A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade.

Doações – Museu do Calçado

(Proposta da Diretora do Museu do Calçado no sentido da aceitação da doação, por parte de diversos particulares e empresas, de peças e documentos para incorporação no Museu do Calçado; nos moldes previstos nas minutas dos Protocolos de Doação que anexa.)

Deliberação: A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade.

S. João da Madeira, 05 de setembro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge M. R. Vultos Sequeira